



PROJETO DE LEI N.º 683/88
936

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.344, DE 27, DE OUTUBRO DE 1988

(Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal, e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "TERMINAL RODOVIÁRIO GERALDO SCAVONE", o atual Terminal Rodoviário de Mogi das Cruzes, situado na Avenida Francisco Rodrigues Filho, nesta Cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na placa denominativa constarão, os seguintes dizeres:

"TERMINAL RODOVIÁRIO GERALDO SCAVONE" um dos Pioneiros do Transporte Coletivo em Mogi das Cruzes.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 27 de outubro de 1988, 4282 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 27 de outubro de 1988.